



*Discurso de Sua Excelência, o Ministro da Cultura na abertura da Conferência do Dia Nacional da Imprensa 2017*

Os próximos anos serão marcados em Portugal e no mundo por uma profunda transformação estrutural dos meios de Comunicação Social.

Todas estas transformações no domínio do digital oferecem um mundo de novas possibilidades, em termos de reforço da autonomia individual, abrindo as portas para novas formas de participação cívica e democrática.

No que respeita ao pluralismo, à liberdade de expressão e de informação, a sua salvaguarda constitui uma verdadeira garantia da democracia, porque o seu exercício estimula a livre circulação das ideias e a formação da opinião pública.

Os jornais, as revistas e outras publicações impressas beneficiaram da passagem da edição impressa para os serviços digitais e em linha, como as redes sociais e os agregadores de notícias. Este facto trouxe um público mais vasto, mas teve igualmente um impacto significativo nas receitas de publicidade, bem como tornou o respeito dos direitos de autor das referidas publicações cada vez mais difícil.

Por esse motivo, Portugal tem apoiado no âmbito da União Europeia a introdução de um novo direito conexo para os editores de imprensa, semelhante ao direito que já existe ao abrigo da legislação da União Europeia para os produtores de filmes, produtores discográficos e outros intervenientes das indústrias criativas, como as empresas de radiodifusão.

O novo direito reconhece o importante papel que os editores de imprensa desempenham em investir e criar conteúdos jornalísticos de qualidade, o que é essencial para o acesso dos cidadãos ao conhecimento nas nossas sociedades democráticas.

Uma vez que serão reconhecidos juridicamente pela primeira vez a nível europeu como titulares de direitos, estarão globalmente em melhor posição quando tiverem que negociar com os serviços em linha a utilização dos seus conteúdos ou o acesso aos mesmos.

Esta abordagem proporcionará a todos os intervenientes um quadro jurídico claro para a concessão de licenças de conteúdos para utilização digital e contribuirá decisivamente para o desenvolvimento de modelos de negócio inovadores, em benefício dos consumidores.

Mas não é só a nível europeu que temos atuado nesta matéria. Para além do reconhecimento de direitos, temos assegurado também um aspeto fundamental: a sua monetização. A nível interno este Governo através do Decreto-Lei 100/2017, de 23 de agosto, aumentou substancialmente a parte que cabe aos editores de imprensa e jornalistas nas receitas de que beneficiam no âmbito da Lei da Cópia Privada.

Consequentemente, os editores de imprensa vão passar a beneficiar da aplicação da taxa a um número muito maior de dispositivos de reprodução de conteúdos, tais como *tablets* e *smartphones*, justamente os aparelhos que mais receita geram, o que não se verificava na lei elaborada pelo anterior Governo. Com esta alteração os editores de imprensa aumentam de forma substancial a sua quota-parte nas receitas a distribuir no âmbito da Cópia Privada, resultante do reconhecimento e conseqüente monetização dos seus direitos enquanto autores, obtendo dessa forma uma compensação financeira muito significativa pela utilização dos seus conteúdos, com reflexos visíveis na viabilização económica das empresas do setor.

No entanto, num evento como este em que estamos, em que se discute o futuro dos *media*, não podemos ficar circunscritos apenas a aspetos relacionados com a gestão, as finanças e a tecnologia, é importante que não esqueçamos questões essenciais, que se colocam no mundo da comunicação e no mundo que se avizinha do digital.

A livre formação da opinião pública constitui condição necessária para a realização do Estado de Direito democrático. E para que a opinião pública possa considerar-se livremente formada, é necessário que aos cidadãos seja possível conhecer e ponderar a diversidade de fatos e ideias gerados num determinado contexto social.

Nesse sentido, são mais do que oportunos os temas escolhidos pela organização deste Dia Nacional da Imprensa: *Papel e Digital que modelos de Negócio? E Fakenews como manipular a Intertnet.*

Em relação às chamadas *Fakenews*, para além de aspetos de prevenção que podem passar pelas grandes plataformas da Internet, acreditamos que a melhor maneira de combater as notícias falsas, mais que pela sua supressão, passa sim pela produção de mais notícias verdadeiras, o que implica necessariamente o fortalecimento dos jornais, do jornalismo e dos jornalistas, para além de um maior nível de literacia mediática.

É nesse contexto que se explica a nossa decisão de assinar recentemente um protocolo com o CENJOR direcionado especificamente à formação dos órgãos de comunicação social locais e regionais e à promoção da literacia mediática e é nesse contexto também que se explica o destaque e a importância que demos à LUSA - Agência de Notícias de Portugal.

Atualmente a LUSA, cada vez mais o maior difusor de notícias em Portugal, através do contrato de prestação de serviços celebrado com o Estado, tem um projeto que valoriza o jornalismo que a caracteriza e a missão pública que lhe está atribuída, que se define por um jornalismo independente, pluralista, isento e rigoroso, cada vez mais importante e fundamental numa época caracterizada pelas *fakenews* e o conceito de pós verdade.

Depois de anos de carência em que viu os seus recursos completamente exauridos, este Governo proporcionou à LUSA financiamento adequado e estável, atribuindo-lhe uma indemnização compensatória com um aumento de 20,3% face a 2015, atribuída a 3 anos, aumento que nesta magnitude não se verificou em mais nenhuma entidade ou empresa pública neste país.

Tendo em conta que grande parte da informação recebida pelos cidadãos é veiculada pela Comunicação Social e pela imprensa escrita em particular, quer nacional, quer local e regional, torna-se evidente a sua importância para a subsistência do nosso sistema político democrático.

Para comprovar se as nossas democracias respondem ao que delas se espera, devemos verificar o estado da informação de interesse geral nos nossos países e perguntarmo-nos se como cidadãos recebemos informação apropriada e suficiente para formarmos juízos fundamentados sobre a vida pública, a sua gestão e a sua orientação.

Conforme já tive oportunidade de assinalar anteriormente, apostamos num projeto de sociedade onde a informação seja um bem público, não apenas uma mercadoria. Onde a comunicação seja um processo participativo e interativo, o conhecimento uma construção social compartilhada, não propriedade exclusiva de alguns, e as tecnologias um suporte para tudo isso, sem que se convertam num fim em si mesmas.

Entendemos o papel da imprensa como crucial para a subsistência do nosso sistema democrático, pelo que o direito de informar, de se informar e de ser informado, sem impedimentos nem discriminações, com rigor e isenção, no respeito pelo pluralismo, continuará a ser um aspeto fundamental da ação deste Governo.

Luís Filipe de Castro Mendes

Lisboa, 19 dezembro, 2017